ATA 569 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUS– Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba, realizada no dia **10 de julho de 2019**, às 14horas, no Auditório da Secretaria de Saúde no 1° Andar, na Av. Maranhão n° 451, Jardim Primavera. **Conselheiros presentes:** Representantes do Poder Público:Sr. Amauri Barboza Toledo (titular), Sra. Derci de Fátima Andolfo (suplente), Sr. Adriano Fernandes Gazalli, Sr. André Luís da Silva Leandro (titular),Sra. Priscila Meyer (titular), Sr. Fábio de Souza Cabral (suplente); Representantes dos Profissionais da Saúde: Sra. Maria do Amparo de M. Manoukian (titular) e Sra. Ana Aparecida Fernandes (suplente); Representante das Sociedades Amigos de Bairros: Sra. Sônia Maria Fante (suplente); Representante das Entidades e Associações de Representantes de Deficiência e /ou Patologia: Sr. Mário Penteado (titular); Representantes dos Conselhos Gestores das Unidades: Sr. Ilson Vitório de Souza (titular), Sr. Guaracy Alves de Alcântara (suplente), Sr. Edson Mendes do Amaral (titular);Representante de Entidades ou Associações dos Aposentados do Município: Sra. Nilma da Silva Spranger (titular); Representante dos Clubes de Serviços e Movimentos Comunitários: Sra. Edna Ueda Yoshimoto (suplente). **Ouvintes presentes:** Não houve. **Ausências justificadas:** Representante das Entidades ou Associações de Assistência à Saúde: Sr. José Aparecido dos Santos, por motivo particular.Representante das Sociedades Amigos de Bairros: Sra. Cilmara de Oliveira dos Santos. A reunião ordinária foi conduzida pela Presidente Priscila Meyer que confere a lista para a confirmação de quórum. **Aprovação das atas das reuniões anteriores:** Ata 566/2019 – Reunião Extraordinária do dia 17/05/2019, não houve apontamentos de correção. O Sr. Ilson Vitório pede licença para votar contrário, pois em seu entendimento quando tem discussão e comissão que elaborou o parecer, deveria constar na íntegra na ata e como novamente não foi inserida, exclusivamente por este motivo meu voto é contra. A Presidente sugere fazer votação nominal para não ter duvidas. Votos favoráveis: Amauri, André Leandro, Priscila, Maria do Amparo, Ana Fernandes, Sonia Fante, Mário, Edson, Nilma, Edna. Voto contrário: Ilson Vitório. Sendo APROVADO por maioria. Ata 567/2019 – Reunião Extraordinária do dia 27/05/2019, não houve apontamentos de correção sendo APROVADO por unanimidade. Ata 568/2019 – Reunião Ordinária do dia 12/06/2019. Não houve apontamentos em relação à escrituração, sendo APROVADO por unanimidade. **Leitura de informes:** Ofício GS n° 2.295/2019 SP DOC SES n° 1050795/2019 – Inclusão da Casa de Saúde Stella Maris no Programa Santa Casa Sustentável. A Presidente coloca que foi encaminhado um ofício que foi deliberado para o Secretário de Estado dizendo que estávamos inconformados com a retirada da Santa Casa Sustentável tendo em vista que tínhamos conhecimento que outros hospitais entraram depois no programa e foram beneficiados, Caraguatatuba tinha uma carta do Secretário Adjunto do Estado na época dizendo que íamos receber e não fomos incluídos então foi deliberado que nós enquanto Conselho mandássemos um ofício para a Secretaria de Estado que posteriormente mandou uma resposta, foi digitalizado e enviado para os Conselheiros. O Sr. Guaracy pede a palavra e pergunta se o conselheiro titular que não comparece na reunião ordinária e extraordinária vota normalmente, não seria o suplente que deveria votar se é favorável ou não às atas?! A Presidente responde que na reunião extraordinária que o Sr. Ilson Vitório menciona não é cobrada pelo regimento a presença, a nossa presença é cobrada na reunião ordinária e ele faltou em uma reunião ordinária e uma extraordinária, em sua ausência o suplente que estava no plenário assumiu como titular, o Sr. é suplente dele e como hoje esta em reunião quem vota é ele. O Sr. Edson coloca que é uma situação nova que é questionada haja vista que participou e interagiu durante todos os problemas, na hora de aprovar mesmo estando o titular não vai poder votar em algo que interagiu e houve o quórum por conta de sua participação, é uma situação que tem que ser revista no regimento. O Sr. Ilson Vitório coloca que é uma situação antiga e já foi questionado em outras ocasiões, talvez o Sr. não estava na época. O Sr. Guaracy coloca que a pergunta é para conhecimento para que futuramente seja colocado no regimento. A Presidente faz a leitura da resposta do ofício enviado pela Secretaria de Estado. Explica que o pleito se encontra prejudicado, haverá uma reestruturação e posteriormente será avaliado se a Santa Casa de

Caraguatatuba será enquadrada no programa Santa Casa Sustentável. A Sra. Simone ressalta que esta é a segunda resposta da Secretaria de Estado. O Sr. Ilson Vitório pergunta se no momento existe implantado no âmbito do estado o Programa Casa Sustentável. A Presidente responde que sim, é um programa do estado que esta em andamento, a resposta esta dizendo que no momento estão fazendo uma nova readequação, reestruturação da rede em seguida será analisado o pleito. O Sr. Ilson Vitório pergunta se isto quer dizer que existem outras inseridas enquanto a nossa segundo os gráficos e pareceres. A Presidente responde que continuarão de fora. O Sr. Amauri pede a palavra e coloca que no COSEM – Conselho de Secretários Municipais de Saúde tem se discutido muito a respeito da Santa Casa Sustentável porque tem alguns hospitais que recebem uma grande quantia em dinheiro e a eficiência não esta adequada, por este motivo é que se fará a reestruturação. O único hospital Santa Casa que estava inserida e nunca recebeu foi a de Caraguatatuba que inclusive aparece nos dados, me perguntaram e respondi que isso não é comigo e sim com o governo do estado. A Presidente informa que no dia 16.07 (dezesseis de julho) ás 14hterá uma reunião extraordinária para deliberar o RAG 2018, a Sra. Simone irá enviar o arquivo para os Conselheiros pelo email pessoal, pois o email da prefeitura esta com problema. Lembrando que o RAG exige uma reunião extraordinária específica, não podem ser discutidas outras pautas. **Primeira pauta:** Aprovação das Folhas de Pagamento de janeiro e fevereiro de 2019. A Presidente esclarece que houve um problema e acabamos nos enganando, aprovamos na reunião anterior a folha de pagamento de março e abril, deixamos de lado o do mês de janeiro e fevereiro, a comissão tem um relatório que encaminhamos em anexo para os Conselheiros a ata da reunião que ocorreu no dia 03.05 (três de maio) que foi junto, mas por falha administrativa acabamos não passando para o Conselho, peço desculpas e coloco a folha de pagamento para aprovação. Em seguida faz a leitura da ata. O Sr. Ilson Vitório pergunta o que ocorreu no sistema que causou todo este prejuízo, tem alguma informação a respeito, é o sistema web que esta totalmente fora? A Presidente responde que o problema é na internet, no Outlook da prefeitura, que se encontra estável em todo o município. Dessa forma, estamos usando nossos e-mails particulares para emissão de documentos oficiais que precisam ser feitos. O Sr. Edson agradece a funcionária Paula que sempre com todo carinho tem atendido as solicitações da comissão e o pessoal que sempre tem participado da comissão e da sequência para que a gente possa estar desenvolvendo este trabalho, todo mundo viu que o valor esta três milhões, trinta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e seis centavos, o de fevereiro esta dois milhões novecentos e vinte e cinco mil, vinte e dois reais e quatro centavos que foi gasto de RH na Secretaria de Saúde e não vimos nada de anormal então peço que seja aprovada esta ata da comissão da folha de pagamento de janeiro e fevereiro, o erro que houve foi administrativo e normal, pois pensei que já tivesse passado por este Conselho e inclusive tinha defendido isso, não há nada de errado. A Presidente pergunta ao plenário se há mais alguma duvida. O Sr. Ilson Vitório pede para registrar a indagação de forma reiterada e que a resposta também seja transcrita na ata, pela terceira vez, se as portarias de gratificações que foi deliberado neste Conselho e depois reiterado para a comissão se foram enviadas a este Conselho e estão disponíveis. O Sr. Edson coloca que a função gratificada continua sendo anexada ao quadro demonstrativo de valores. A Presidente pergunta se as portarias estão sendo disponibilizadas para a comissão. O Sr. Edson coloca que não estão. A Presidente pergunta se a Sra. Paula apresentou alguma portaria para a comissão. O Sr. Edson responde que até o momento não apresentou. A Sra. Simone coloca que o Sr. Ilson Vitório pediu no plenário. O Sr. Ilson Vitório coloca que foi deliberado pelo plenário. A Presidente coloca que foi na reunião da ata de março e abril. A Sra. Simone coloca que não foi na reunião e sim na plenária mesmo. A Presidente questiona se foi referente à reunião de março e abril. A Sra. Simone coloca que não, pois não estava em março e abril, isto já tem um tempo. O Sr. Ilson Vitório coloca que diante da desobediência encaminhar as portarias que foram reiteradas e deliberadas por este Conselho e depois reiterada toda vez que vem esta ata para ser aprovada, peço a nobre Presidente que reitere e desde já diante desta questão voto contrário a

esta ata. A Presidente coloca que irá encaminhar o ofício para a Secretaria solicitando e reiterando esta solicitação das portarias. Em seguida faz a votação nominal. Votos favoráveis: Amauri, André Leandro, Priscila, Maria do Amparo, Ana Fernandes, Sônia Fante, Mário, Edson, Nilma, Edna. Voto contrário: Ilson Vitório. Sendo APROVADO pela maioria. O Sr. Mário pergunta se tem problema ser votado duas vezes, duplicidade de votação, nós já votamos. A Presidente esclarece que foram votados março e abril, esta é de janeiro e fevereiro, são separadas. **Segunda pauta:** Indicação de membro para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação – CMA – Execução da obra da Casa de Saúde Stella Maris. A Presidente coloca que todos nós sabemos que esta sendo construída, ampliada, remodelada a questão do pronto atendimento, pronto socorro da Santa Casa; quanto os cinquenta e quatro leitos estão sendo feito um repasse para que seja construído e temos uma Comissão de Controle e Avaliação que é composta pela Santa Casa, Poder Público e membros deste Conselho. A mesma composição dos membros da Comissão se aplica a prestação de contas do Convenio da Santa Casa de Metas e Valores, então vamos montar uma comissão específica em relação à obra da Santa Casa, já fizemos a indicação da Santa Casa, do Poder Público e precisamos de duas indicações, um titular e um suplente do Conselho. Lembrando que em dois, três meses faremos a reformulação, automaticamente se o membro for eleito continuará, se não for ou se já tiver encerrado o período do mandato o conselheiro será substituído pelos novos membros da nova composição. Hoje precisamos eleger para este período que nós estamos no mandato, um titular e um suplente de preferência dos usuários, associações, trabalhadores então fica a consenso dos Senhores quem irá se candidatar. O Sr. Guaracy coloca-se a disposição. A Presidente coloca que acabando o mandato será eleito outro, no caso do Sr. Guaracy já esta em dois mandatos, assim que tomar posse em um novo mandato o Sr. é automaticamente desligado. O Sr. Guaracy coloca que não é consecutivo, houve um intervalo. O Sr. Edson também se coloca a disposição. A Sra. Simone pergunta se mais alguém tem interesse em se candidatar. A Presidente coloca que o Sr. Edson também pode se reeleger. O Sr. Adriano coloca que a comissão tem que ter tempo de dedicação, pois a partir do momento que recebe a medição tem que se deslocar até o local para conferir, não pode demorar muito. O Sr. Edson coloca que tem que ter tempo integral disponível. A Presidente coloca que tem que fazer acompanhamento, ver se está certo o que for feito, o valor que vai ser pago. O Sr. Mário pergunta o porquê não pode ser paritário um trabalhador. A Presidente responde que são dois: um titular e um suplente e têm que ver quem quer se candidatar. O Sr. Mário coloca que seria bom se fossem usuários, um trabalhador da Secretaria e um usuário. A Presidente coloca que esta esperando quem quer se candidatar. O Sr. Ilson Vitório coloca que tem conhecimento seja através da mídia, convite que o contrato já se encontra assinado, gostaria de saber se nós do Conselho temos a disposição este contrato. A Presidente esclarece que estamos aguardando porque estamos esperando a comissão, vai ter uma reunião com a comissão primeiro e depois manda para o Conselho. O Sr. Guaracy pergunta se já tem ordem de serviço para iniciar as obras. A Presidente responde que não tem as informações necessárias para responder. O Sr. Ilson Vitório pede para registrar na ata a justificativa da Presidente, que o contrato não esta disponível porque aguarda a constituição da comissão. A Presidente pergunta ao plenário se mais alguém deseja se candidatar, ninguém manifesta interesse e em seguida é feito a votação para determinar o titular e o suplente. A Sra. Derci pergunta se são duas indicações sem paridade, não precisa ser representante do usuário, conselho gestor. A Sra. Simone responde que o Conselho tem que participar não está especificada. O Sr. Amauri pergunta de onde veio. A Presidente responde que veio do jurídico, que é para montar a comissão. O Sr. Fabio confirma. O Sr. Ilson Vitório afirma que a paridade é um princípio. A Sra. Derci coloca que é sempre bom ter um técnico junto para acompanhar, por exemplo: o Sr. Adriano tem conhecimento do assunto. A Presidente esclarece que a comissão terá pessoas da Secretaria de Obras. O Sr. Fabio coloca que a Secretaria de Obras não vai participar desta comissão, esta é da Secretaria de Saúde mesmo, a Secretaria de Obras vai acompanhar as obras, mas de outra perspectiva como técnico, não compondo a comissão, a

comissão será composta pelos membros indicados pela Secretaria de Saúde. Até por isso falamos de incluir alguém da Secretaria de Saúde para ajudar a Saúde. A Sra. Derci coloca que a comissão é técnica e deve ter um representante do Conselho por parte do usuário, não a comissão fazer parte apenas com representantes do Conselho. O Sr. André Leandro coloca que não esta entendendo nada. A Presidente coloca que entende a lógica, mas se for pensar a pessoa que seria mais apta, seria o Sr. Guaracy e o Sr. Eduardo. A Sra. Derci coloca que é para ser mais claro em relação à proposta, a proposta de ter uma comissão que acompanhe o projeto e a execução da obra, esta comissão é composta de técnicos que o Sr. Adriano faz parte. A Presidente coloca que são membros da Secretaria de Saúde que o Secretário vai indicar quem ele quiser e membros do Conselho. O Sr. Edson coloca que são dois da Secretaria, dois da Casa de Saúde Stella Maris, dois compostos pelo Conselho que sejam representantes dos usuários. O Sr. André Leandro coloca que já que existe uma dúvida na questão; sugere ao Secretário analisar junto ao parecer jurídico porque conforme o Sr. Adriano falou, chegou a medição, tem prazo para acompanhar a obra assim que convocado. No entanto, caso um conselheiro não possa ir, é feito a medição? O que isto implica na ausência deste conselheiro? Será que poderá mandar a medição para frente? Vai poder fazer sem a presença do conselheiro ou a comissão completa tem que estar presente. O Sr. Fabio coloca que não cabe á Saúde. O Sr. André Leandro coloca que é temerário, pois às vezes mais pra frente pode travar o andamento do serviço público, por exemplo, o conselheiro não pode ir naquele dia de repente ele acha que pode ir outro dia sozinho, então acredito que deve ser muito bem regrado, observado para não gerar dúvidas. Estou com uma sensação de insegurança quanto a isso porque hoje nós temos um trâmite dentro da administração pública e este trâmite é público, todos podem analisar. A partir do momento que tem conselheiros que muitas vezes serão compreensivos e tem conselheiros que vão dizer que não pode ir naquele dia e depois quer ir, de repente pode ser que esteja infringindo o direito dele, é algo que tem que ser analisado. O Sr. Edson coloca que esta questão se tem a comissão para visitar é no dia. A Presidente coloca que todas as visitas em obras e em qualquer lugar têm que ser programadas até porque o engenheiro da obra, arquiteto e responsável acompanha as pessoas que vão visitar, então tem que ser com data e horário marcado, isto é claro. O conselheiro que esta aqui, tem pleno conhecimento que em qualquer Unidade de Saúde também não pode entrar dando "carteirada", muito menos em uma obra que esta em construção, tem que entrar com capacete, ser identificado, mestre de obra etc. O Sr. Guaracy coloca que desde que tudo esteja dentro das normas técnicas como manda a engenharia, no mínimo duas vezes por semana para acompanhar uma obra dessas para ter uma medição adequada. A Presidente coloca que seguirá o protocolo da Secretaria de Obras, seremos recepcionados por um representante da obra, o engenheiro, arquiteto não vai atender a qualquer horário. A Presidente coloca que a comissão é apenas para acompanhar a obra, quem é responsável por avaliar é a Secretaria de Obras. O Sr. Fabio coloca que dentro da comissão tem engenheiros da Santa Casa que estão acompanhando a obra para orientar o Sr. Adriano. A Presidente coloca para votação a escolha do titular. Voto Guaracy: Ilson Vitório. Votos Edson: Amauri, André Leandro, Priscila, Maria do Amparo, Ana Fernandes, Sônia Fante, Mario, Edson, Nilma, Edna. Foi APROVADO que o Sr. Edson será o titular e o Sr. Guaracy suplente. A Presidente coloca que assim que chegar o contrato e toda documentação será socializado com o plenário, em seguida será marcado a primeira reunião da comissão. **<u>Terceira pauta:</u>** Prorrogação de Prazo–Mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2017/2019. A Presidente coloca que na reunião anterior foi criada a comissão para fazer a eleição, algumas pessoas entraram de férias e acabamos tendo que remarcar para sexta feira dia 12.07. O edital está formulado nos moldes da nova legislação e baseado em experiências de reuniões anteriores, nesta reunião do dia 12.07 será para a comissão homologar o edital, depois de pronto haverá uma reunião extraordinária para aprovar no conselho, provavelmente ficará para o final do mês e teremos duas reuniões extraordinárias, uma no dia 16.07 do RAG 2018 e outra para aprovar o edital. Depois de o edital ser publicado, terá pelo menos vinte dias de publicação

para começar a movimentar as eleições dos Conselhos Gestores e consequentemente para o Conselho Maior. Estamos estimando noventa dias, então precisamos fazer uma deliberação e mandar para o prefeito para deferir a prorrogação, editar o decreto de nomeação e caso conseguirmos fazer a eleição e a posse do novo pessoal for menos dos noventa dias, a Sra. Simone esta indo embora então estamos prejudicados, por isto a estimativa de noventa dias, a Sra. Maria Aparecida que trabalha na Secretaria e tem muita experiência esta de férias e vai se aposentar, mas se prontificou em ajudar a comissão neste período então estamos prejudicados com tudo isso, espero que consigamos concluir antes e se concluir pede a interrupção da prorrogação do decreto e faz a nomeação do novo Conselho. O Sr. Guaracy pergunta quem entrará no lugar da Sra. Simone. A Presidente responde que esta aguardando o Secretário. O Sr. Guaracy coloca que espera alguém que esteja no mesmo nível de atendimento, acolhimento, conhecimento técnico científico. O Sr. Ilson Vitório pede a palavra e coloca que não tem nada estranho no encaminhamento do processo eleitoral, já foi praticamente elaborado e o sistema é sempre o mesmo, a dificuldade que nós tivemos nesta ultima foi em relação à adequação, aprovação do suplente em relação ao titular que é uma inovação desta diretoria, deste conselho pondo o suplente no lugar de mais votado e não vinculando. Houve uma modificação considerável desta aprovação, a outra seria porque estava na incompatibilidade entre os conselhos gestores e o conselho maior, passado isso não tem novidade por que vai ser a geral onde vai incluir as unidades novas e sabe procurar quantas vagas estão vacantes nesta ou naquela, todo mundo sabe efetivamente. A Sra. Simone coloca que é para repor todas, vai renovar o conselho. O Sr. Ilson Vitório coloca que então já tem um edital praticamente pronto que pode servir de "boneco" pra isso, aproveitando a oportunidade em relação à eleição de longo prazo, não tem outra saída alternativa a não ser esta prorrogação, a outra houve, é natural um prazo razoável. A Presidente esclarece que na realidade nós temos uma reunião do RAG que será na semana que vem, então esta outra reunião até para não ficar maçante pra ninguém e porque estamos em um período de férias, faremos em outra semana. Perdemos o mês de julho para aprovar este edital, na prática só será executado em sessenta ou setenta dias. O Sr. Ilson Vitório coloca que o prazo é razoável, na outra houve um prazo mais longo. A Presidente coloca que a proposta é deliberar uma prorrogação do decreto de mandato por noventa dias para apreciação do prefeito e acredito que não tenha o que se opor. Em seguida pergunta ao plenário se todos estão de acordo com a deliberação, sendo APROVADO por unanimidade. O Sr. Edson coloca que noventa dias é um prazo que bate com o regimento não só deste conselho, mas com o conselho nacional, não pode o pleito eleitoral do conselho ser no mesmo ano do pleito municipal, portanto este mandato não pode ultrapassar o mês de dezembro. A Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu Nádia Renó Leopoldino lavrei a presente ata que segue para leitura e aprovação de todos.

Sr. Amauri Barboza Toledo (titular)	
Sra. Derci de Fátima Andolfo (suplente)	
Sr. André Luís da Silva Leandro (titular)	
Sr. Adriano Fernandes Gazalli (suplente)	
Sra. Priscila Meyer (titular)	
Sr. Fábio de Souza Cabral (suplente)	
Sra. Elen Rosi Martins (titular)	AUSENTE
Sra. Débora Santos de Brito (Suplente)	AUSENTE
Sr. Benedito Raphael Rodrigues Neto (suplente)	AUSENTE
Sra. Maria do Amparo de M. Manoukian (titular)	
Sra. Ceci Oliveira Penteado (suplente)	AUSENTE
Sra. Érica de Cássia Perroni (suplente)	AUSENTE

Sra. Ana Aparecida Fernandes (suplente)		
Sra. Leonor Diniz Santos Ferreira (suplente)		AUSENTE
Sr. José Aparecido dos Santos (titular)		AUSENTE
Sra. Julia de Fátima Umbelino (suplente)		AUSENTE
Sra. Cilmara de Oliveira dos Santos (titular)		AUSENTE
Sra. Sônia Maria Fante (suplente)		
Sr. Mário Penteado (titular)		
Sra. Sônia Maria Vitor (suplente)		AUSENTE
Sr. Ilson Vitório de Souza (titular)		
Sr. Guaracy Alves de Alcântara (suplente)		
Sr. Edson Mendes do Amaral (titular)		
Sr. Alexandre de Almeida (suplente)		AUSENTE
Sra. Nilma da Silva Spranger (titular)		
Sra. Maria Aparecida Waack (suplente)		AUSENTE
Sr. Eduardo Meirelles (titular)		AUSENTE
Sr. Nilton de Oliveira e Silva (suplente)		AUSENTE
Sra. Edna Ueda Yoshimoto (suplente)		